



## LEI MUNICIPAL N.º 762/2021

**INTITULA A RUA PROJETADA NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE E DO CONJUNTO VALENTIM, DENOMINANDO-A DE RUA MAURO JÚNIOR ALEXANDRE DOS SANTOS.**

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de “**RUA MAURO JÚNIOR ALEXANDRE DOS SANTOS**”, a Rua Projetada que confronta ao sul com a Rodovia AL-487, ao norte com a Rua Sem Saída, a oeste com o Residencial Sol Nascente e a leste com o Conjunto Valentim, no Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 03 de setembro de 2021.

**David Ramos de Barros**  
Prefeito

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Hudson Antonio Farias Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública